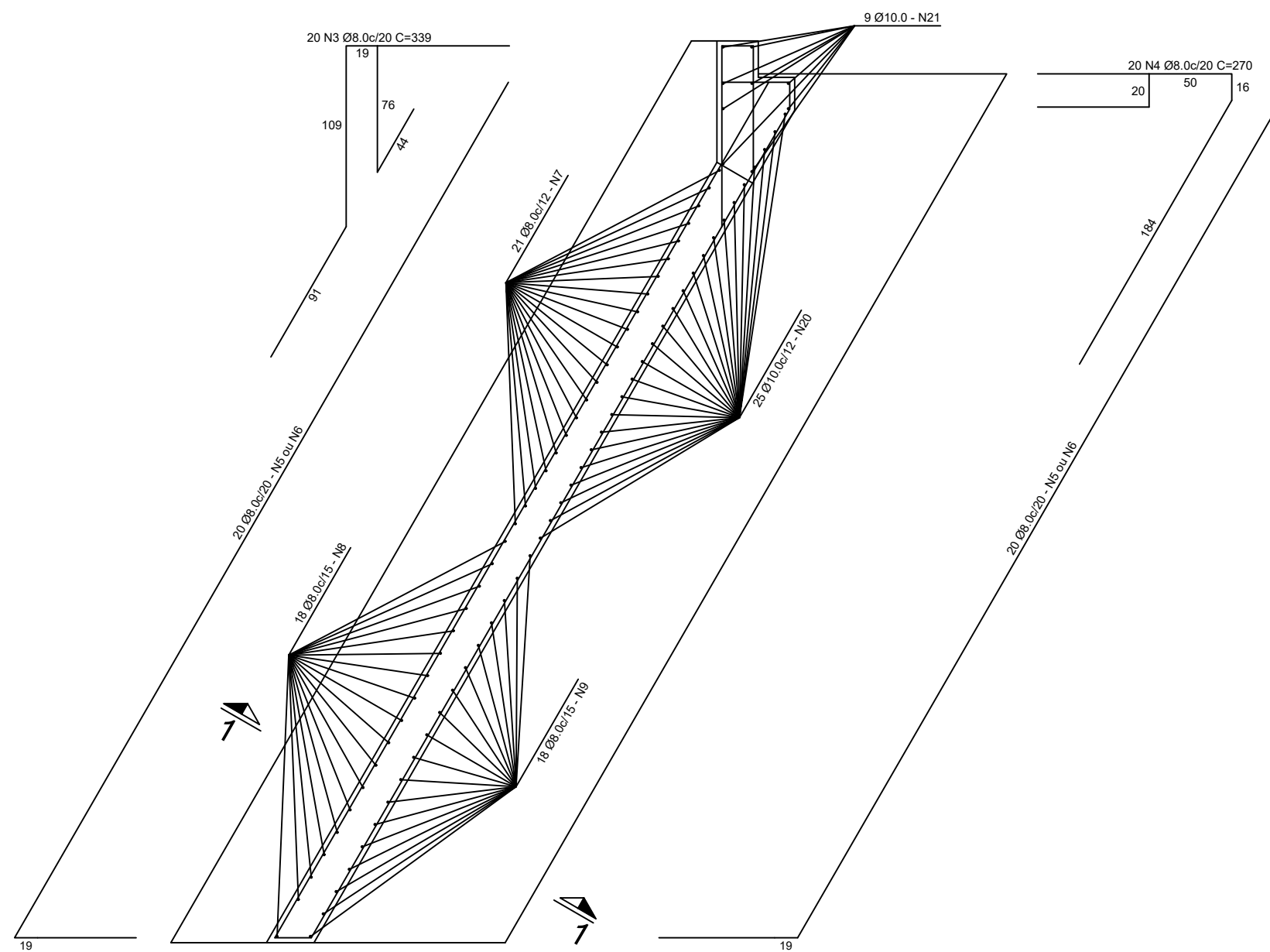
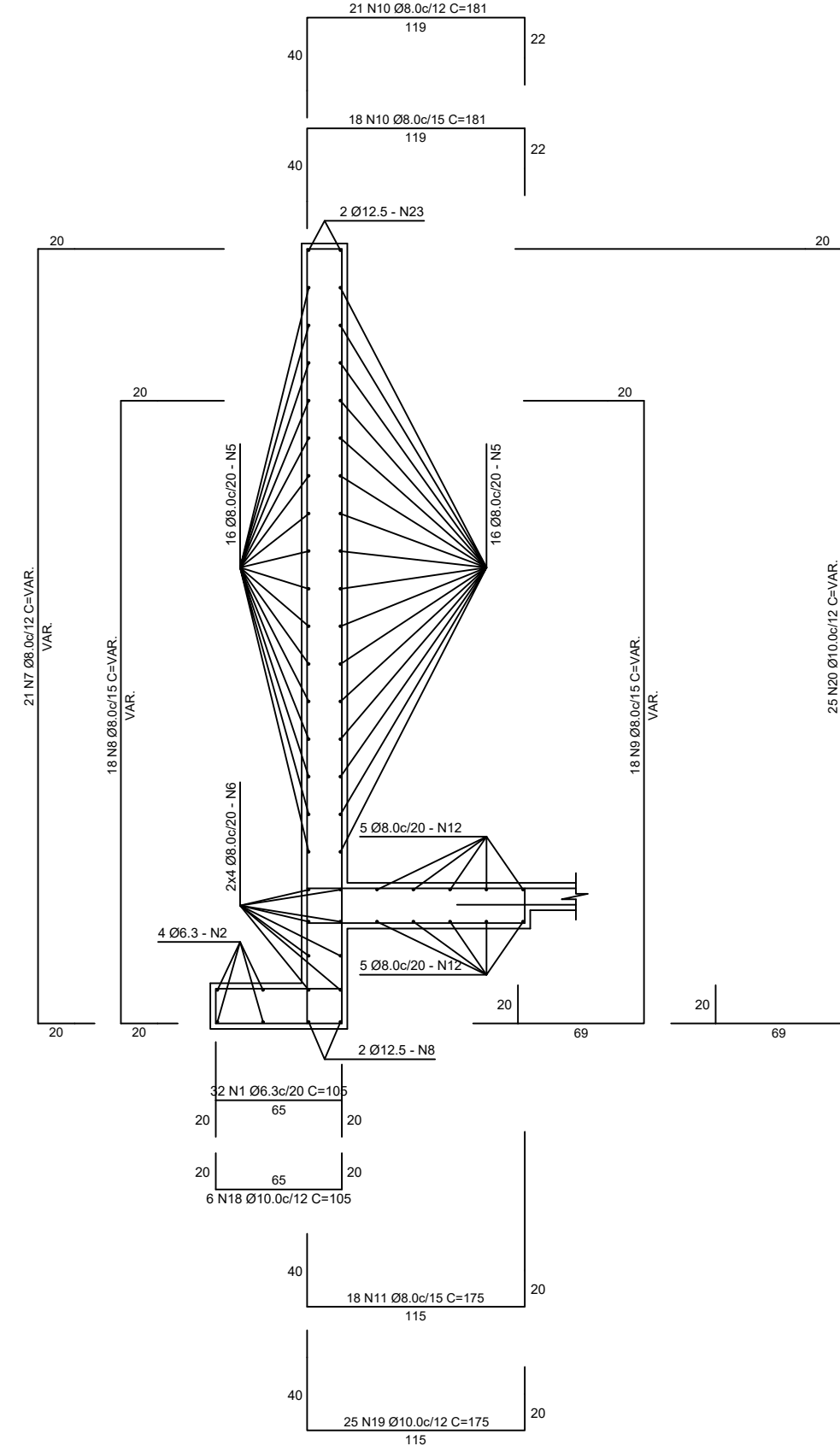


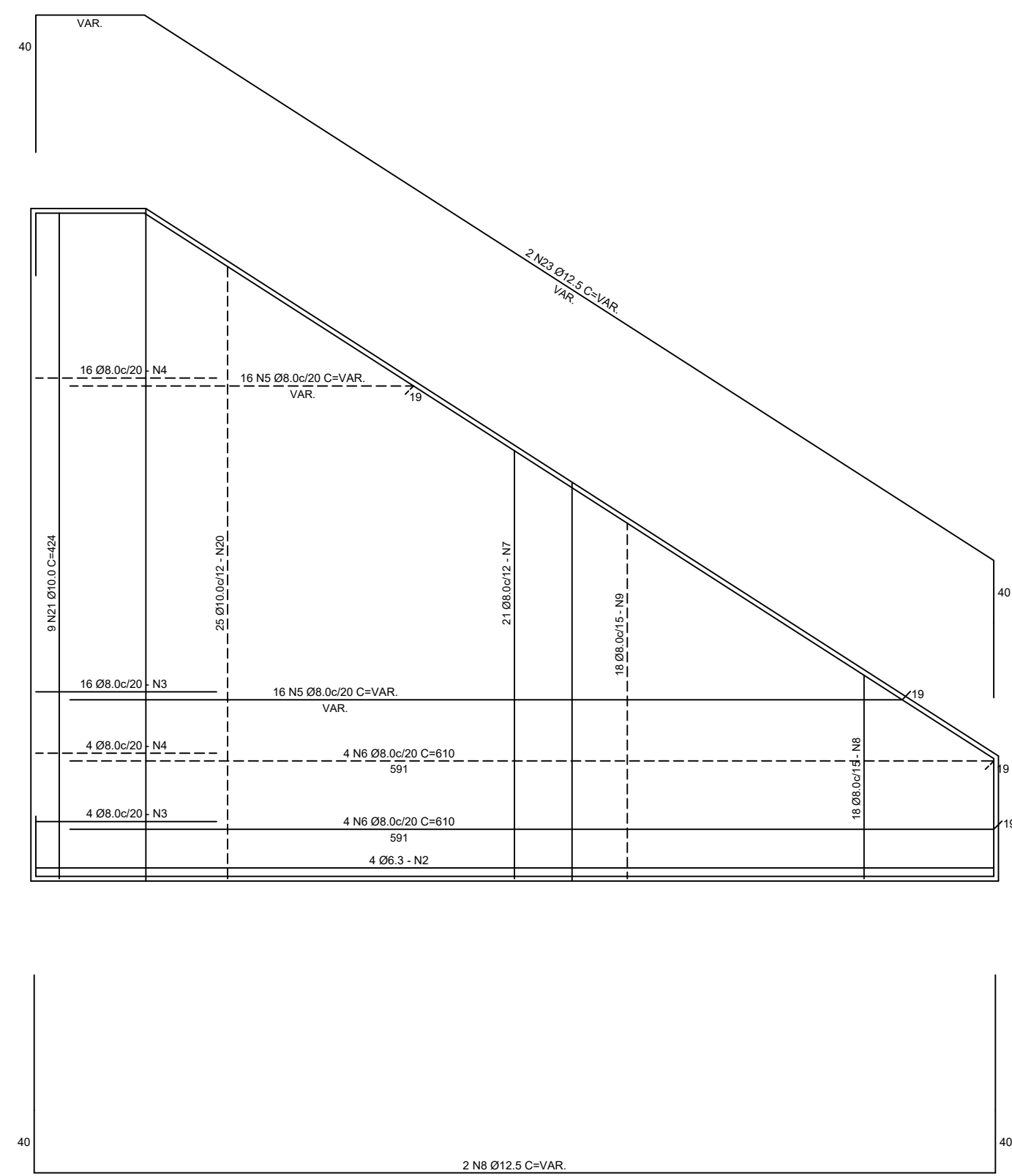
ALA - ARMAÇÃO - (4x)
ESC 1:25



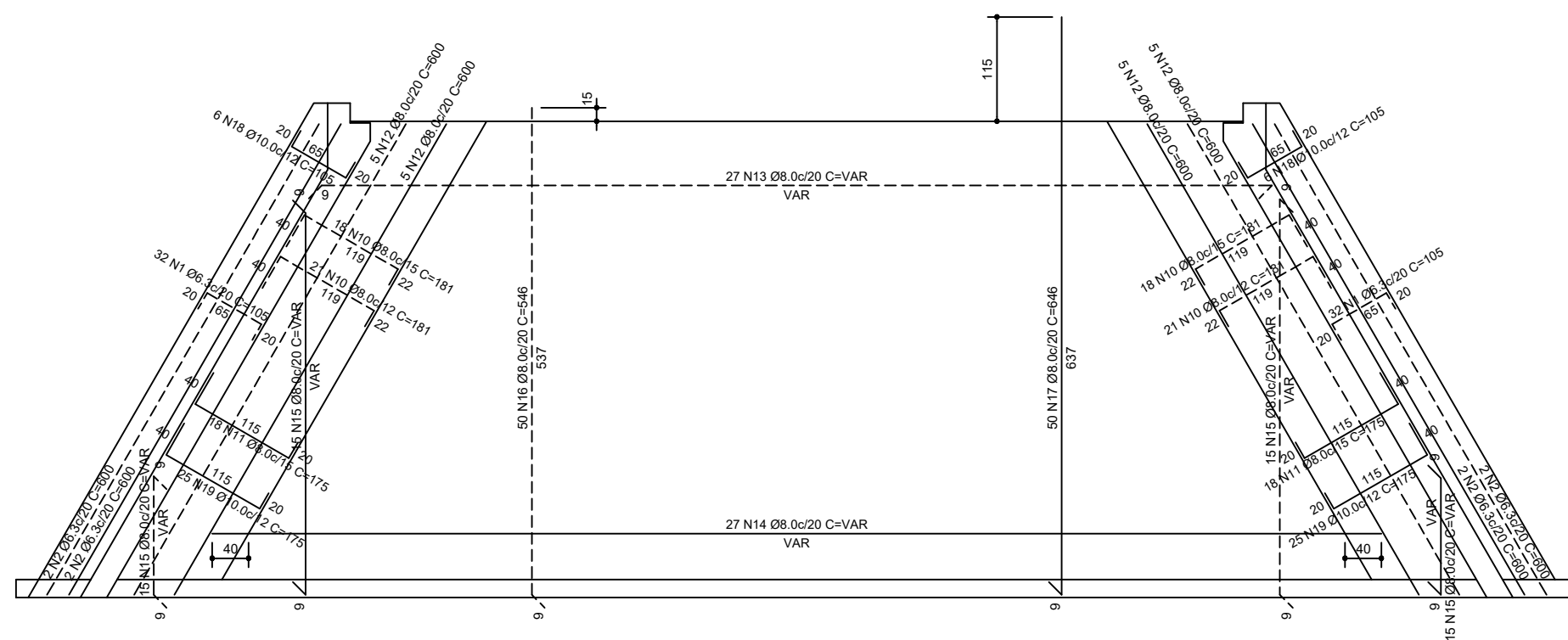
CORTE 1-1 - ARMAÇÃO - (4x)
ESC 1:25



VISTA LATERAL - ARMAÇÃO - (4x)
ESC 1:25



FUNDO - ARMAÇÃO - (2x)
ESC 1:50



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
50	1	6.3	128	105	13440
	2	6.3	16	600	9600
	3	8.0	80	339	27120
	4	8.0	80	270	21600
	5	8.0	128	VAR	43520
	6	8.0	32	610	19520
	7	8.0	84	VAR	31684
	8	8.0	72	VAR	14976
	9	8.0	72	VAR	20116
	10	8.0	156	181	28236
	11	8.0	72	175	12600
	12	8.0	40	600	24000
	13	8.0	54	VAR	74250
	14	8.0	54	VAR	59400
	15	8.0	120	VAR	34800
	16	8.0	100	546	54600
	17	8.0	100	646	64600
	18	10.0	24	105	2520
	19	10.0	100	175	17500
	20	10.0	100	VAR	44200
	21	10.0	36	424	15264
	22	12.5	8	VAR	5440
	23	12.5	8	VAR	6360

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CASO	6.3	230.4	56.5
	8.0	5308.3	2096.8
	10.0	794.9	490.5
	12.5	118.0	113.7
PESO TOTAL			
CASO		2757.5	

OBS:

- 01: TAXA ADMISSÍVEL NO SOLO $\geq 2,5 \text{ Kg/cm}^2$
- 02: RECOBRIMENTO = 3,0cm
- 03: CONCRETO ESTRUTURAL fck 30 MPa
- 04: ALTURA MÁXIMA DE ATERRO: 2,50m - SOBRECARGA CLASSE TB-45
- 05: CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (CAA) II
- 06: NA DOSAGEM DO CONCRETO ESTRUTURAL, DEVE SER OBEDECIDO O CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO POR m³ DE CONCRETO, CONFORME TABELA 2 DA NBR 12655/2006
- 07: NÃO É PERMITIDO O USO DE ADITIVO CONTENDO CLORETO NA SUA COMPOSIÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO (ITEM 7.4.4 - NBR 6118/2004)
- 08: O FATOR ÁGUA/CIMENTO ADOTADO NA DOSAGEM DO CONCRETO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 0,55
- 09: DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME:
 - LEI 5988, ARTIGO 6º ALÍNEA X, DE 14/12/1973
 - LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1966
 - RESOLUÇÃO CONFEA, Nº 260, DE 21/04/1979



CONSOLIDANDO O FUTURO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS.

PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA GALERIA - CÔRREGO PELEJA

CONTEÚDO
CABECEIRA - ARMAÇÃO - 1ª PARTE

FOLHA
5/6

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS

CEP
79770-000

CNPJ
03.575.727/0001-95

LOCAL
CÔRREGO PELEJA

BAIRRO
RURAL

DATA
ABRIL/2024

CIDADE
ANAURILÂNDIA - MS

ESCALA
INDICADAS

ART
1320240050409

SITUAÇÃO s/ ESCALA

Coordenadas
22°09'30,14" S
52°59'00,18" O



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS
PREFEITO MUNICIPAL
Edson Stefano Takazono

RESUMO:

Área da Galeria127,40 m²

AUTOR DO PROJETO RESP. TÉCNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS
Maycon Nagai
Engenheiro Civil: CREAMS - 35225

APROVAÇÃO

TABELA DE PENAS	
Nº	DESCR.
1	ERRATA
2	RETRABALHO
3	RETRABALHO
4	RETRABALHO
5	RETRABALHO
6	RETRABALHO
7	RETRABALHO
8	RETRABALHO
9	RETRABALHO
10	RETRABALHO
11	RETRABALHO
12	RETRABALHO
13	RETRABALHO
14	RETRABALHO
15	RETRABALHO
16	RETRABALHO
17	RETRABALHO
18	RETRABALHO
19	RETRABALHO
20	RETRABALHO
21	RETRABALHO
22	RETRABALHO
23	RETRABALHO
24	RETRABALHO
25	RETRABALHO
26	RETRABALHO
27	RETRABALHO
28	RETRABALHO
29	RETRABALHO
30	RETRABALHO
31	RETRABALHO
32	RETRABALHO
33	RETRABALHO
34	RETRABALHO
35	RETRABALHO
36	RETRABALHO
37	RETRABALHO
38	RETRABALHO
39	RETRABALHO
40	RETRABALHO
41	RETRABALHO
42	RETRABALHO
43	RETRABALHO
44	RETRABALHO
45	RETRABALHO
46	RETRABALHO
47	RETRABALHO
48	RETRABALHO
49	RETRABALHO
50	RETRABALHO